



DIÁRIO OFICIAL "O MUNICÍPIO"

PODER EXECUTIVO DE UBERLÂNDIA/MG

02 DE OUTUBRO DE 2026

ANO XXXVIII - Nº 7451{NOME_EDICAO_EXTRA}

PÁGINA 1 / 1

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SERVIÇOS URBANOS

EDITAL Nº 72 / 2026 - AUTUAÇÕES

O Município de Uberlândia, por intermédio do Núcleo de Fiscalização de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos (SESURB), com fulcro no §4º do Art. 242 do Capítulo VI (e suas demais alterações) que institui o Código Municipal de Posturas, Lei 10.741/11 - Vem por meio deste Edital, afixado em sua sede localizada na Av. Anselmo Alves dos Santos nº 600 Bairro Santa Mônica (e publicado no Diário Oficial do Município no portal da Prefeitura de Uberlândia), **INTIMAR** os proprietários de imóveis abaixo relacionados e demais citados, à manifestação perante a lavratura dos Autos de Infração aqui especificados. Com sujeição de imposição das respectivas multas em virtude de violação dos artigos do referido Código de Posturas e/ou por descumprimento das exigências de notificações preliminares. Sendo-lhes facultado o prazo de **15 (quinze) dias ÚTEIS** contados a partir da publicação deste Edital, para apresentação de defesa ou requerimento protocolizado, sob pena de aplicação das penalidades e referidos valores - Os proprietários abaixo relacionados e demais citados, não foram localizados pelo mensageiro da Prefeitura Municipal de Uberlândia ou pelo funcionário da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - Contatos telefônicos do Núcleo: 3232-9191 - 3239-2590.

Proprietário	Cód. pessoa	Auto de infração	Descrição Imóvel Descrição Serviço/infração/artigo	valor
Guilherme Franca Vieira	674460	2.134.226	02 0303 10 22 L 29 limpeza do passeio e da sarjeta (art. 14)	255,29
Marli Rosa Dos Santos	426205	2.210.750	03 0104 10 15 L 01 limpeza do imóvel (art. 14)	758,15
Vinícius Prado Peixoto	476432	2.138.492	02 0501 10 05 L 20 limpeza do passeio e da sarjeta e reforma da calçada (art. 14 e 137)	622,54
Walter Martins De Menezes	96961	2.138.486	02 0501 10 05 L 14 limpeza do lote e da sarjeta, desobstrução de passeio e pavimentação da calçada (art. 14 e 69)	1.290,35

Uberlândia, (data da publicação).

LEANDRO ASSIS OSMÁRIO
Coordenador do Núcleo de Fiscalização de Limpeza Urbana

APARECIDO ANTÔNIO DOS SANTOS
Diretor de Fiscalização de Limpeza e Atividades Urbanas

ANDERSON ALVES DE PAULA
Subsecretário da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

THAISSA CAROLINE FERRAZ SILVA LOPES
Diretora Jurídica

RAPHAEL MESSIAS LELES
Secretário Municipal de Serviços Urbanos

Publicado por: Waldir Pereira
Código identificador: 9e9d02c4-b9e6-430b-ab2c-5f655445d04e